

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **CESBAP - CENTRO SUL BAHIA PLÁSTICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.909.459/0001-26, com endereço comercial à Rodovia BR-116, Centro Industrial dos Imborés, s/n, Quadra I e II, Lote Especial Fundo, na cidade de Vitória da Conquista-Ba. **OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Mangueira para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água da Fazenda Cruz, Lagoa das Flores, Muriçoca e Cigana, no Valor Global de R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CESBAP - CENTRO SUL BAHIA PLÁSTICOS LTDA-ME, Guajeru-Ba, 12 de Junho de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Mangueira para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água da Fazenda Cruz, Lagoa das Flores, Muriçoca e Cigana*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa CESBAP - CENTRO SUL BAHIA PLÁSTICOS LTDA-ME, Valor Global do serviço de: R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Junho de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Fornecimento de Mangueira para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água da Fazenda Cruz, Lagoa das Flores, Muriçoca e Cigana*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade adquirir de forma imediata material necessário para ser utilizado na manutenção de sistema de abastecimento de água de comunidade que encontra-se atingida por falta de água causada pela longa estiagem na região.

FORNECEDOR: CESBAP - Centro Sul Bahia Plásticos Ltda-ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal